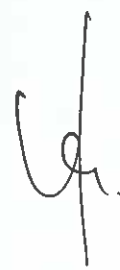


EDITAL



Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/1997

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.10/2024 de 08 de janeiro).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por Subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 1/1997, relativo ao prédio sito na Quinta do Arco, Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, da alteração do lote nº 1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob o artigo 3634º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob o nº 5359/20250529, que em nome de **Norberto Gomes Queiroga**, contribuinte nº 140 730 915, e **Maria Helena Fernandes Gomes Queiroga**, contribuinte nº 194 009 017, residentes na Avª. Dona Maria do Carmo Carmona, nº 3, 1º, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº 9/25, tal alteração consubstancia a modificação da área de implantação, área bruta de construção, volumetria e a cércea para o lote nº 1.

Passa assim a constar:

Lote n. 1

Lote	Área do lote	Implantação (Área máxima)	Área total de construção (Área máxima)	Cércea (Área máxima)	Volumetria (Área máxima)	Tipologia
nº 1	1.117,00m2	350,00m2	700,00m2	Cave e Rés-do-Chão (4,00m e 6,80m)	1.400,00m3	Habitação unifamiliar

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados nos termos do nº 8 do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de

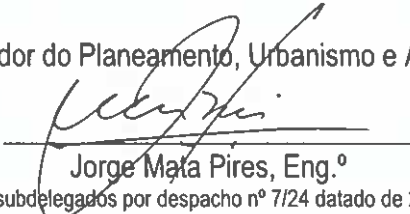


funcionamento, no período das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 24 de junho de 2025

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho nº 7/24 datado de 28 de março de 2024)